

PACTO PELA TRANSFORMAÇÃO DO MARAJÓ

O art. 3º da Constituição Federal dispõe que é objetivo fundamental da República Federativa do Brasil “erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais”, evidenciando que cabe ao Estado Brasileiro orientar suas ações para a redução das desigualdades. A concretização desse objetivo, porém, depende de ações sistêmicas e integradas por todos os entes federativos, abrangendo uma ampla gama de políticas públicas, como educação, saúde e assistência social, entre outras.

Dentro desse contexto de redução de desigualdades não se pode esquecer a prioridade absoluta que possui a garantia e a tutela dos direitos das crianças e dos adolescentes prevista no art. 227 da Constituição Federal, que indica não apenas o dever estatal de desenvolver políticas públicas educacionais, mas também o de garantir este direito concomitantemente aos demais direitos fundamentais, para o quê a articulação e a coesão entre os agentes públicos são imprescindíveis.

Todos os atores sociais e políticos são importantes neste processo de transformação da realidade social, seja pela efetividade da política pública, que só acontece quando ganha adesão daqueles envolvidos nela.

A soma de esforços em prol de um resultado comum é ainda mais importante quando se está diante de um cenário no qual diferentes políticas públicas devem ser executadas visando superar dificuldades estruturais. É o caso do Arquipélago do Marajó, no estado do Pará, região composta por 17 municípios.

As peculiaridades do Arquipélago do Marajó, notadamente no que se refere às suas especificidades geográficas, climáticas, culturais e econômicas, e a enorme desigualdade que se reflete em baixíssimos Índices de Desenvolvimento Humano Municipais (IDHM), evidenciam a urgência de um PACTO transformador e de ações sincronizadas nos níveis federal, estadual e municipal, com a finalidade não apenas de impulsionar mudanças voltadas à garantia dos direitos de todos que vivem na região, mas também de lhes garantir um futuro com mais oportunidades.

Diante desse cenário, o Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCM-PA) iniciou, em 2021, sob a coordenação do Conselheiro Sebastião Cezar Leão Colares, Relator das Contas dos municípios do Marajó no quadriênio 2021-2024, e da Conselheira Substituta Adriana Cristina Dias Oliveira, o projeto “Fortalecimento da Educação dos Municípios do Pará - Etapa Marajó”. Em junho de 2022 foram divulgados os 17 relatórios municipais e um relatório consolidado do Marajó apontando os desafios encontrados na educação. Esse estudo constatou baixa qualidade da educação, com elevadas taxas de analfabetismo, distorção idade-série e baixo índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), com base em dados oficiais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), DATASUS e TCEduca.

Com esse diagnóstico, para apoiar os gestores municipais na construção das soluções para mudar essa realidade, foi criado, em junho de 2022, o Gabinete de Articulação pela Efetividade da Política da Educação no Arquipélago do Marajó (GAEPE Arquipélago do Marajó), governança idealizada pelo Instituto Articule e realizada em parceria com Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e o Instituto Rui Barbosa (IRB), que além do Marajó está presente em quatro estados (Rondônia, Goiás, Mato Grosso e Piauí) e em âmbito nacional (Gaepe-Brasil).

O GAEPE Arquipélago do Marajó desenvolveu diversas ações ao longo do seu primeiro ano de existência. Pautas abrangendo as temáticas de universalização, acesso e permanência na escola, infraestrutura escolar, políticas públicas de alimentação e de atendimento no transporte escolar, valorização dos profissionais da educação e fortalecimento dos conselhos de controle social e unidades executoras, entre outras, têm sido trabalhadas de maneira aprofundada, e encontram, hoje, a oportunidade de se verem ainda mais prestigiadas e fortalecidas com o reforço da articulação propiciada por este FÓRUM.

Os desafios são muitos e persistem. Dados do Censo Escolar da Educação Básica organizados pelo Instituto Articule e o Todos Pela Educação apontam taxas altíssimas de reprovação, distorção idade-série e abandono escolar na região. No Marajó, em 2022, a taxa de reprovação nos anos iniciais do ensino fundamental – etapa marcada pelo ciclo de alfabetização e que, em geral, tem menor reprovação – foi 16,9%, contra a média paraense de 9%, e a nacional de 3,5%. Nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio, esses percentuais foram 18,1% e 12,4%, respectivamente, diante de médias estaduais de 11,8% e 10,8%, e as nacionais de 6% e 7,7%. A taxa de distorção idade-série, no Marajó, também chama a atenção. Nos anos iniciais do ensino fundamental, foi 20,6%, frente a 13,1% no estado do Pará e 7,1% na média do Brasil. Já nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio, esses percentuais foram mais que o dobro do observado no Brasil e representam mais da metade dos estudantes matriculados nessas etapas: respectivamente 51,8% e 53,1%.

Tamanho distorção gera uma consequência ainda mais drástica: o abandono escolar. No Arquipélago do Marajó esse indicador chegou, em 2022, a 9,7% nos anos finais do ensino fundamental, ante 4,8% no Pará e 1,9% no Brasil. No ensino médio, as taxas foram 11,5% diante de 10,8% no estado e 5,7% no país.

Entre as razões frequentes de abandono estão a gravidez na adolescência. De acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua (PNAD Contínua), essa é a justificativa dada por 27% das meninas e mulheres de 14 a 29 anos que não estudam e não concluíram o ensino médio. A outra razão é necessidade de trabalhar, motivo apontado por 49,4% dos meninos e jovens que estão sem estudar e não concluíram a educação básica.

Os obstáculos na trajetória escolar e o baixo aprendizado são refletidos no IDEB do Marajó, que apresenta uma situação preocupante: todos os municípios ficam abaixo da média nacional nesse indicador em todas as etapas. Além disso, os alunos do arquipélago estão muito abaixo da média de aprendizado esperado, segundo o portal QEdu, que organiza dados educacionais. Nos anos iniciais do ensino fundamental, o município com menor IDEB em 2021 é Portel (3,2) e o maior, Ponta de Pedras, que atingiu 4,9 contra 5,5 da média nacional. Já nos anos finais, o menor indicador está em Currálinho (2,7) e o maior, em Breves: 4,8, número próximo à média do Brasil (4,9), mas muito abaixo do necessário para demonstrar a qualidade da educação.

O cenário que se apresenta no Arquipélago do Marajó exige uma forte atuação interinstitucional, interfederativa e intersetorial em diálogo e articulação com as lideranças locais, que conhecem as especificidades e as necessidades da região.

Embora seja importante reconhecer que a redução das desigualdades no Marajó e o seu desenvolvimento social e econômico demandam a entrega efetiva de diversas políticas públicas, os compromissos constantes deste PACTO, que o FÓRUM GAEPE-ARQUIPÉLAGO DO MARAJÓ “UMA AGENDA COMUM PELA TRANSFORMAÇÃO DO MARAJÓ” propõe construir, pressupõem que a transformação do arquipélago parte, essencialmente, da melhoria da educação nos seus municípios como base para o aperfeiçoamento de todas as demais áreas.

É nesse sentido que, sem prejuízo de outros que venham a ser debatidos no âmbito das reuniões do GAEPE Arquipélago do Marajó, foram definidos os seguintes encaminhamentos:

1. O Ministério da Educação (MEC), o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e a Secretaria de Educação do Estado do Pará (SEDUC-PA) indicarão seus respectivos representantes para participar do GAEPE Arquipélago do Marajó, com o objetivo de discutir soluções para os problemas apresentados;

2. O FNDE e a SEDUC-PA prestarão apoio aos municípios marajoaras visando à conclusão das obras inacabadas e paralisadas, após o FNDE reabrir o prazo para adesão ao Pacto Nacional pela Retomada de Obras da Educação Básica, do Governo Federal;

3. O MEC apoiará a agenda de formação de professores das salas multisseriadas, Educação Profissional e Técnica (EPT) e o programa “Mulheres 1000”;

4. O GAEPE Arquipélago do Marajó vai discutir com o FNDE a possibilidade de revisão dos cálculos e indicadores de custos do transporte escolar no Marajó;

5. O MEC e o FNDE estudarão a inclusão das populações ribeirinhas como um tipo de localização diferenciada no Censo Escolar, apartada do gênero povos e comunidades tradicionais e, posteriormente, equiparar os valores per capita da alimentação escolar ao das comunidades indígenas e quilombolas;

6. O GAEPE Arquipélago do Marajó e a SEDUC-PA vão esclarecer e reforçar junto aos municípios marajoaras as competências da Secretaria de Assistência Social do Estado (SEASTER-PA), de modo a incentivá-los a buscar apoio técnico quanto: i) ao uso de recursos do IGDM e Procadsuas, prestação de contas, projetos para utilização dos recursos, atualização de sistemas e assessoramento integrado sobre condicionalidades; e ii) a capacitação para: gestão do cadastro único e bolsa família; entrevistadores de formulários do cadastro único e sistemas de condicionalidades;

7. A SEASTER-PA avaliará a disponibilidade de sistemas do governo do estado que possibilitem aos municípios um controle efetivo das condicionalidades do bolsa família e outros programas e, no caso de indisponibilidade, avaliará o desenvolvimento de um sistema específico com o apoio do Instituto Federal do Pará (IFPA);

8. O GAEPE Arquipélago do Marajó mobilizará os gestores municipais para que se engajem na implementação e manutenção dos investimentos realizados pela Habitat com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES);

9. O GAEPE Arquipélago do Marajó, com o apoio do BNDES, levantará informações sobre as diversas fontes de recursos disponíveis para serem investidos em saneamento básico, visando otimizar a sua utilização;

10. O GAEPE Arquipélago do Marajó construirá parcerias para investir conjuntamente com o BNDES na implementação das tecnologias sociais de acesso ao saneamento básico nas escolas;

11. O GAEPE Arquipélago do Marajó contribuirá com a mobilização dos municípios e monitoramento do alcance das metas do Selo UNICEF para as ações de educação infantil (RS1), Busca Ativa Escolar e desenvolvimento de competências (RS2) e ações do “Educação que Protege” (RS6);

12. O GAEPE Arquipélago do Marajó mobilizará municípios para a realização da “Semana D da Educação”, na última semana de março de 2024;

13. O GAEPE Arquipélago do Marajó mobilizará o governo do estado do Pará e as prefeituras municipais marajoaras para adesão à Estratégia Nacional de Educação Conectada;



FÓRUM GAEPE
ARQUIPÉLAGO DO MARAJÓ

UMA AGENDA COMUM PELA TRANSFORMAÇÃO DO MARAJÓ

Realização:



Apoio:



14. O MEC continuará atuando junto à Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) para que o Arquipélago do Marajó seja priorizado na destinação dos recursos para o incremento da conectividade das escolas previstos no edital de implementação do 5G;

15. O GAEPE Arquipélago do Marajó criará grupo de trabalho específico para tratar da conectividade das escolas no Marajó;

16. O GAEPE Arquipélago do Marajó diligenciará junto ao MEC e ao FNDE visando garantir que os municípios marajoaras tenham prioridade na retomada de obras paralisadas e inacabadas, no âmbito do Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica.